

14 DE FEVEREIRO DE 2024

Quarta-feira - Edição Especial Nº 2425







Gabinete do Prefeito

Processo nº 6736/2003 DECRETO Nº 22.547, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara luto oficial no Município de São Bernardo do Campo, por 3 (três) dias, pelo falecimento do Vereador Afonso Palhano

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Sr. Afonso Palhano Torres Filho, conhecido como Afonsinho, foi Vereador em São Bernardo do Campo;

Considerando que durante a sua vida política, contribuiu ativamente para o melhoramento do nosso Município;

Considerando o respeito e o apreço deste Executivo Municipal àqueles que prestaram relevantes serviços ao Município,

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Vereador Afonso Palhano Torres Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,

14 de fevereiro de 2024

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete